

janeiro de 2024, retificada no D.O.E.RJ nº 190, de 09 de outubro de 2024 (índex 84804657e 85012993), no uso de suas atribuições e com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 15, conjugado com o artigo 17 do Decreto Estadual nº 46.366/2018 e combinados também com o artigo 256 do Código de Processo Civil - em se tratando de interessado com domicílio incerto ou desconhecido - INTIMA a pessoa jurídica REBOCAR REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 09.492.421/0001-60, pelo presente edital, por seu representante legalmente constituído, a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, na sede deste órgão, situado na Corregedoria Geral do Departamento de Transportes Rodoviários (DETRO), localizada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, 3º e 4º andar, no bairro de Copacabana, DE-FESA ESCRITA nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº SEI-100005/008525/2022.

Os autos deste mencionado processo poderão ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão.

Id: 2703954

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**INSTRUMENTO:** Contrato nº 003/2025

PARTES: Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS e RIOPAR PARTICIPAÇÕES S/A

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de créditos eletrônicos de vale-transporte aos servidores da AGETRANS, destinados ao deslocamento no âmbito da cidade do Rio de Janeiro, por meio do sistema de bilhetagem eletrônica operado pela empresa contratada, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais anexos deste Contrato.

VALOR: R\$ 722.206,56 (setecentos e vinte e dois mil, duzentos e seis reais e cinqüenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** Da data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp).**FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 74, inciso I, Lei nº 14.133/2021; Lei nº 7.418/1985; Lei nº 1.412/1988Lei Federal nº 10.520/2002.**PROCESSO N° SEI-100003/000182/2025.**

Id: 2703733

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO**INSTRUMENTO:** Convênio para Estágio

PARTES: Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

OBJETO: Estágio Curricular Profissional para Complementação Educacional.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.**PROCESSO N° SEI-100003/001404/2025.**

Id: 2703751

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE****EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO INEA N° 04/2023

PARTES: Celebrado por este Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 02.354.917/0001-10;

OBJETO: Concessão de fonte de recurso adicional ao Contrato INEA nº 04/2023, cujo objeto consiste no "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, DE DRENAGEM PLUVIAL, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA LOCALIDADE DE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO".

PRAZO: Mantidas as condições e vigência originalmente pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 136 da Lei nº 14.133/2021; Portaria INEA/PRES nº 1290/2024; demais atos constantes do processo.**PROCESSO N° SEI-070028/000109/2022.**

Id: 2704151

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO**INSTRUMENTO:** Termo de Distrito ao Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 704. **PARTES:** Centrais de Abastecimento do Estado

INSTRUMENTO: Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponentes conforme planilha.

OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR POR PROJETO: Conforme planilha.

DATA DA ASSINATURA: Conforme planilha.

FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 7035/2015. Edital 08/2025 "FOLIAS DE REIS RJ 2026 - LOTES 1.

PROCESSO N° SEI-180001/004297/2025

PROJETO	PROONENTE	DOCUMENTO	N.º DO TERMO DE EXE-CUÇÃO CULTURAL	DATA DE ABERTURA DO PROCESSO	VALOR UNITÁRIO
74997	ÁLVARO FABRÍCIO DE ASSIS PROENÇA PINTO	12384776746	FDR 1072/2025	19/12/2025	R\$ 25.000,00
74998	Tiago de Moura Meirelles	11516547799	FDR 10728/2025	19/12/2025	R\$ 25.000,00
75001	Elias Junior Machado Clemente	15472381789	FDR 10730/2025	19/12/2025	R\$ 25.000,00
75003	Ronaldo Aquino Santiago	61635170753	FDR 10731/2025	19/12/2025	R\$ 25.000,00
75004	Nilza da Silva Gonçalvez	83326219768	FDR 10732/2025	19/12/2025	R\$ 25.000,00
75011	Adriano Ferreira Marques	10753577720	FDR 10734/2025	19/12/2025	R\$ 25.000,00
75015	João da Rocha Ferreira Silva	15413076746	FDR 10735/2025	19/12/2025	R\$ 25.000,00
75022	Edna Batista Fontes	09681313798	FDR 10737/2025	19/12/2025	R\$ 25.000,00
75026	NATANIEL JACINTO PENA	59498820678	FDR 10739/2025	19/12/2025	R\$ 25.000,00
75030	Marcos Paulo Alves Cordeiro	12741170703	FDR 10742/2025	19/12/2025	R\$ 25.000,00
75059	Eduardo Augusto da Conceição Dos Santos	16186815757	FDR 10755/2025	19/12/2025	R\$ 25.000,00
75099	CARLOS ALBERTO VEIRA DA SILVA	01284261794	FDR 10774/2025	19/12/2025	R\$ 25.000,00

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sexta-feira, 26 de Dezembro de 2025 às 01:19:25 -0200.

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 12/2025 (1199 - CONVERJ).

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e o INSTITUTO CULTURAL CERNE

OBJETO: Realização de uma programação artístico-cultural de cinco meses no Centro Cultural Cândido José de Araújo (Candinho), entre dezembro de 2025 e maio de 2026, de acordo com Plano de Trabalho enviado pelo INSTITUTO CULTURAL CERNE, devidamente aprovado pela SECERJ, que passa a fazer parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição. O projeto propõe a realização de 8 rodas de samba com artistas locais, 4 feiras artísticas com artes visuais e artesanato, e a montagem de 4 exposições que ocuparão o espaço de forma permanente.

VALOR TOTAL DO TERMO: Os recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO totaliza o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pagos em parcela única.

PRAZO: 05 (cinco) meses, com início em 22 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho 2014, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Estadual nº 287 de 12 de abril de 1979, Lei Estadual nº 5.981, de 03 de junho de 2011, Decreto Estadual nº 43.463 de 14 de fevereiro de 2012, Decreto Estadual nº 44.879de 15 de julho de 2014, Resolução Casa Civil 350 de 17 de julho de 2014, Resolução Casa Civil nº 427 de 12 de agosto de 2021.

PROCESSO N° SEI-180001/001422/2025.

Id: 2703958

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO Nº 17/2025 (1200 - CONVERJ).

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a SOCIEDADE MUSICAL FRATERNIDADE CORDEIRENSE.

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de apoio destinados ao ensino teórico e à prática instrumental na banda da Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense, conforme Plano de Trabalho enviado pela SOCIEDADE MUSICAL FRATERNIDADE CORDEIRENSE, devidamente aprovado pela SECERJ, que passa a fazer parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição. O projeto visa fortalecer e promover o ensino de música por meio da ampliação e qualificação dos recursos disponíveis (instrumentos musicais e insumos), promovendo a formação musical de crianças, adolescentes e/ou adultos, incentivando a expressão artística, a criatividade e a inclusão sociocultural por meio da música.

VALOR TOTAL DO TERMO: Os recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO totaliza o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pagos em parcela única.

PRAZO: 03 (três) meses, com início em 29 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho 2014, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Estadual nº 287 de 12 de abril de 1979, Lei Estadual nº 5.981, de 03 de junho de 2011, Decreto Estadual nº 43.463 de 14 de fevereiro de 2012, Decreto Estadual nº 44.879de 15 de julho de 2014, Resolução Casa Civil 350 de 17 de julho de 2014, Resolução Casa Civil nº 427 de 12 de agosto de 2021.

PROCESSO N° SEI-180001/001415/2025

Id: 2704027

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**EXTRATO DO TERMO**

INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO Nº 14/2025 (1274-CONVERJ).

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a LEIA BRASIL - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE PROMOÇÃO DA LEITURA.

OBJETO: Uma rede nacional de cursinhos comunitários e ações sociais voltada à promoção da inclusão educacional de jovens negros, indígenas e pessoas de baixa renda, fundada nos anos 1990, para atuar na preparação para o acesso ao ensino superior, na defesa de políticas afirmativas e na construção da cidadania por